



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº. 047/2025"

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO EM CAÇAMBAS DE ENTULHO E EM VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM RESÍDUOS, INCLUINDO PODA DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir maior segurança, higiene e preservação do espaço urbano, tornando obrigatório o uso de tela protetora em caçambas de entulho e em veículos que transportam poda de árvores e resíduos vegetais.

É comum observarmos caçambas e caminhões transbordando ou com resíduos expostos, que facilmente se espalham pelas ruas, causando sujeira, entupimento de bueiros, proliferação de insetos e até acidentes de trânsito.

Com a tela de proteção, os resíduos ficam devidamente contidos, evitando danos ao meio ambiente, à saúde pública e garantindo melhor qualidade de vida para a população.

A medida já é adotada em diversas cidades do país, com resultados positivos na limpeza urbana e na redução de riscos à coletividade.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Guariba, 09 de setembro de 2025.

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha - MDB - autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"